



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MG

Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000

Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 Fax (38)3237-1123

CNPJ: 21.498.274 / 0001-22

LEI ORDINÁRIA Nº 380/2012

Dispõe sobre alteração de denominação do logradouro público (Vista Alegre para João Rosa).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES, Estado de Minas Gerais APROVOU, e eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DUARTE, Prefeita pelo Município de Claro dos Poções, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - O logradouro público denominado Rua Vista Alegre, no bairro Nossa Senhora de Fátima, passa a denominar-se RUA JOÃO ROSA.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARIA DAS DORES OLIVEIRA DUARTE
Prefeita

Claro dos Poções, 07 de Maio de 2012

LEI SANCIONADA
EM 10 105 12
